PORT/GGDRH/Nº 69.787 de 24 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 01/2020, Processo Administrativo nº 45/2020, **resolve**:

Atendendo Determinação Judicial – Processo 1017080-80.2023.8.26.0348

Artigo 1º — Nomear, a partir de **30/11/2026,** em caráter efetivo, a candidata relacionada no Anexo II da presente portaria, para o respectivo cargo.

Artigo 2º — A posse dar-se-á em **04/12/2026.**

Artigo 3º — O exercício dar-se-á em **09/12/2026.**

Artigo 4º — Para providências de nomeação, posse e exercício, previstos nos artigos 8, 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e "caput" do artigo 25 da respectiva Lei, a candidata nomeada deverá comparecer e cumprir obrigatória e rigorosamente todos os prazos e orientações descritos nesta portaria.

Artigo 5º – Os procedimentos referentes a documentação e formulários estão disponíveis no Anexo III da presente portaria e deverão ser rigorosamente providenciados conforme instruções descritas no anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, 24 de Novembro de 2026

Marcelo Oliveira
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

1. A candidata convocada deverá comparecer, na data da atribuição, na Av. Capitão João, nº 2301, Vila Vitória, Mauá, para escolha de vaga e assinatura de ciência da convocação, **munido de cópias simples e acompanhados dos originais dos documentos abaixo relacionados, conforme cronograma de convocação (Anexo II) e com 15 (quinze) minutos de antecedência:**

a) **Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo;**
b) **Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente em que conste cargo, função ou emprego público exercido naquele órgão, horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo, função ou emprego público, inclusive com a informação do tipo de vínculo empregatício; (Somente para cargos permitidos o acúmulo lícito de cargo)**
c) **Documento de identificação com foto.**

2. As vagas serão direcionadas de acordo com a necessidade da Prefeitura, **não havendo possibilidade de escolha de local e horário de trabalho,** exceto para Professores e cargos privativos para a área da Saúde com profissões regulamentadas, conforme art. 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.

3. Caso as condições oferecidas não atendam à disponibilidade da candidata, a mesma deverá assinar termo de desistência e será eliminada do concurso público.

4. A escolha de vagas (para cargos permitidos o acúmulo lícito de cargo) e a assinatura de ciência da convocação se realizará no dia, horário e local estabelecidos, obedecendo rigorosamente a ordem de convocação/classificação, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para isso, a lista de classificação final.

5. O não comparecimento no dia e horário mencionados na convocação, conforme descrito no Anexo II, implicará a desistência e eliminação do concurso público, não cabendo recurso.

6. A entrega de documentos será na Av. João Ramalho 205, Paço Municipal, na data e horário conforme descrito no cronograma de convocação (Anexo II) e munidos da documentação constante no Anexo III desta portaria.

ANEXO II

Class.	Nome	Cargo	Atribuição	Entrega de documentos
LG 43	Ana Lúcia Malaguti	Enfermeiro	30/11/2026 9h	01/12/2026 9h